

## ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA N.º 172, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, incisos: I e II, Parágrafo único do artigo 3°, inciso IV do artigo 9°, artigo 24; artigo 25; artigo 26 e, incisos: I, II, III, IV, V e VI do artigo 27, da Lei Municipal n° 1.224, de 14 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** o Parecer Social, Relatório de visita domiciliar da Assistente Social;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 5.104/2019, de 20 de setembro de 2019;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora **LEILANE COSTA DOS SANTOS**, em forma de pecúnia, aluguel social, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no prazo de 03 (três) meses.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal em Exercício